



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES  
e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

**PORTARIA Nº 019 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDORA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, e usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Marilândia-ES, a Servidora Marília dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 114.553.287-07, do cargo de Recepcionista/Telefonista, nos termos da Lei nº 515 de 04 de fevereiro de 2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 01 de setembro de 2006.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 01/09/2006

**SERVIDOR**  
Aparecida Borges Perin  
Assessora Técnica  
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM 01/09/2006

Gilmara Passamani Pereira  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039